



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 3.672 DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Revoga a Lei Municipal nº 2.452, de 09 de dezembro de 2004, e dá outras providências.

O povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 2.452, de 09 de dezembro de 2004.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 05 de Janeiro de 2015.

FERNANDO GOMES PEREIRA NETO
Prefeito Municipal